



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**  
**(Retificado em: 26/03/18)**

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que por meio deste Edital estarão abertas as inscrições do **Processo de Seleção de Professor-Tutor para o Programa de Educação Tutorial vinculado ao Curso de Licenciatura em Química - PET Química - do IFPB - Campus João Pessoa**, que será coordenado pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET do IFPB (CLAA) e regido pelos critérios do manual de Orientações Básicas e da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e alterações pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

**1. DO OBJETO**

O presente edital tem por objetivo selecionar 01 (um(a)) professor(a)-tutor(a) para grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Licenciatura em Química do IFPB - Campus João Pessoa.

**2. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

O PET é desenvolvido em grupos organizados a partir dos cursos de graduação, mediante constituição de grupos de estudantes de graduação sob orientação de um professor-tutor, com execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- 2.1 Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 2.2 Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 2.3 Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 2.4 Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 2.5 Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- 2.6 Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**(Retificado em: 26/03/18)**

- 2.7 Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- 2.8 Contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

### **3. DOS REQUISITOS**

Poderá ser tutor de grupo PET, o docente que atender aos seguintes requisitos:

- 3.1 Pertencer ao quadro permanente da instituição, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com Formação na Área de Química com lotação e atuação no curso de Licenciatura em Química do IFPB - Campus João Pessoa;
- 3.2 Ter título de doutor;
- 3.3 Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- 3.4 Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação nos 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 3.5 Comprovar atividades de pesquisa e extensão nos 03 (três) anos anteriores à solicitação ou à avaliação;
- 3.6 Para fins do disposto nos **subitens 3.4 e 3.5**, a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação será aferida a partir de disciplinas oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo *Lattes* documentado do candidato a tutor conjuntamente de declaração da coordenação de curso;
- 3.7 Os períodos de exercício das atividades constantes nos **subitens 3.4 e 3.5** não necessitam ser ininterruptos; e
- 3.8 Excepcionalmente serão admitidos tutores com título de mestre, **caso não haja candidatos doutores que preencham os requisitos.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**(Retificado em: 26/03/18)**

**4. DOS DEVERES**

São atribuições do professor tutor:

- 4.1 Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 4.2 Coordenar a seleção dos bolsistas;
- 4.3 Submeter às propostas de trabalho para aprovação da Pró-Reitoria de Ensino e do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET do IFPB (CLAA);
- 4.4 Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da IES;
- 4.5 Dedicar **carga horária mínima de dez (10) horas semanais** para orientação dos integrantes discentes do grupo PET, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua Unidade Acadêmica;
- 4.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 4.7 Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET no IFPB (CLAA/PET/IFPB), por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de integrantes discentes;
- 4.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 4.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
- 4.10 Fazer referência da condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- 4.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso de tutoria do PET;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**  
**(Retificado em: 26/03/18)**

**5. DO VALOR DA BOLSA**

5.1 O professor tutor de grupo PET receberá mensalmente, da SESu/MEC por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bolsa de tutoria de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado, conforme Art. 14 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010, com redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013.

5.2 A bolsa do professor tutor com título de mestre será de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de mestrado, conforme Art. 14, § 1º da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 (redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013).

5.3 A bolsa de tutoria terá duração de 03 (três) anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Avaliação, conforme Art. 14, § 2º da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 (redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013); e

5.4 O tutor de grupo PET receberá, anualmente, o valor equivalente a uma bolsa por estudante participante, a ser aplicado integralmente no custeio das atividades do grupo, conforme Art. 14 da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O processo seletivo objeto deste edital será supervisionado pela PRE e realizado pelo CLAA/PET/IFPB.

6.2 A pontuação para efeitos de classificação no processo seletivo do tutor do grupo PET do curso de Licenciatura em Química do IFPB - Campus João Pessoa, seguirá a **Tabela I**.

6.3 A inscrição no processo seletivo será efetuada mediante a entrega, pelo candidato, dos seguintes documentos:

6.3.1 Ficha de inscrição (**Anexo I**);

6.3.2 Formulário com produtividade (**Anexo II**);

6.3.3 Se for o caso, comprovante de ter sido integrante do PET;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**(Retificado em: 26/03/18)**

- 6.3.4 Relação das disciplinas ministradas e respectivas cargas horárias (**Anexo III**) comprovada através de declaração do Campus;
- 6.3.5 Proposta de Plano de Trabalho para as atividades do PET (máx. 10 págs. excluindo a capa);
- 6.3.6 Cópia do currículo *Lattes* impresso.

**Observação<sup>1</sup>:**

*Os documentos mencionados nos subitens 6.3.1 a 6.3.6 devem ser entregues no ato da inscrição por meio de abertura do processo no Setor de Protocolo do IFPB - Campus João Pessoa ou da Reitoria destinados a Diretoria de Educação Superior - Reitoria (DES-RE) com o assunto: Seleção de Tutor - PET Química 2018; sendo de inteira responsabilidade dos candidatos fazê-lo de acordo com o disposto neste edital.*

**TABELA I**

**SELEÇÃO PARA TUTOR DO PET QUÍMICA – IFPB Campus João Pessoa**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
01	Ter sido integrante do PET	20 pontos
02	Avaliação da Proposta de Trabalho pelo CLAA	30 pontos (máximo)
03*	Atividade acadêmica no curso de Química e atividades de pesquisa e/ou extensão; <i>* A pontuação será normalizada pela pontuação máxima alcançada entre os candidatos.</i>	50 pontos (máximo)

**Observações<sup>2</sup>:**

*Havendo empate na pontuação totalizada entre candidatos, serão utilizados como critério de desempate, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:*

- I.** Ter sido integrante do PET;
- II.** Maior tempo de atuação no curso de Licenciatura em Química do IFPB.

6.4 Será selecionado como tutor do grupo PET Química o candidato que for classificado em primeiro lugar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**  
**(Retificado em: 26/03/18)**

## 7. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para tutor no PET Química que se refere este edital será regido pelo cronograma e procedimentos a seguir:

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital de seleção na IES	23 de março de 2018
<b>Inscrições</b>	<b>De 23 de março até às 18h do dia 04 de abril de 2018</b>
Análise da documentação de inscrição	05 de abril de 2018
<b>Divulgação do resultado preliminar das inscrições homologadas</b>	<b>06 de abril de 2018</b>
Prazo de interposição de recurso contra resultado de inscrições homologadas	09 de abril de 2018
Análise dos recursos contra o resultado das inscrições homologadas	10 de abril de 2018
<b>Resultado do recurso contra as inscrições homologadas</b>	<b>11 de abril de 2018</b>
Avaliação dos planos de trabalhos correspondentes às candidaturas homologadas pelo CLAA	12 a 13 de abril de 2018
Avaliação dos formulários de produtividade das candidaturas homologadas	16 a 17 de abril de 2018
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>	<b>18 de abril de 2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	19 de abril de 2018
Análise dos recursos contra o resultado preliminar	20 de abril de 2018
<b>Divulgação do resultado final do processo seletivo</b>	<b>23 de abril de 2018</b>

### Observações<sup>3</sup>:

- I. **Local de inscrições:** Setor de Protocolo do IFPB - Campus João Pessoa ou Reitoria encaminhando processo para a Diretoria de Educação Superior - Reitoria (DES-RE) com o assunto: Seleção de Tutor - PET Química 2018.
- II. **Avaliação dos Planos de Trabalho:** A pontuação atribuída pelos membros da comissão de avaliação será apresentada em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), sem casas decimais, em uma ata devidamente assinada. E imediatamente após a reunião, a ata deverá ser encaminhada ao CLAA, para continuidade do processo de seleção.

7.1 O resultado desse processo seletivo será sistematizado e encaminhado pelo CLAA à Pró-Reitoria de Ensino para homologação e acompanhamento à SESu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**  
**(Retificado em: 26/03/18)**

## **8. DO DESLIGAMENTO**

O professor tutor será desligado do PET nas seguintes situações:

- 8.1 Por decisão do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA), embasada em avaliação insatisfatória do tutor, considerando para tanto o descumprimento do Termo de Compromisso; do disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e alterações pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013; e nos demais dispositivos legais pertinentes ao PET;
- 8.2 Por decisão da Pró-Reitoria de Ensino, ou órgão equivalente, desde que devidamente homologada pelo CLAA, conforme Art. 15, II, da Portaria MEC Nº 976, de 27 de julho de 2010 (Redação dada pela Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013); e
- 8.3 Após o exercício da função de tutor por 06 (seis) anos consecutivos.

## **9. DA AVALIAÇÃO**

A avaliação dos professores tutores será realizada com base nos seguintes aspectos de produção acadêmica:

- 9.1 Cumprimento das atividades inerentes ao PET;
- 9.2 Contribuição para a inovação e desenvolvimento da formação em nível de graduação;
- 9.3 Publicações e produção científica;
- 9.4 Disciplinas ministradas na graduação;
- 9.5 Orientação de trabalhos acadêmicos;
- 9.6 Participação em projetos ou programas de ensino, pesquisa e extensão;
- 9.7 Participação em conselhos acadêmicos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET - CLAA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO CAMPUS JOÃO PESSOA**

**EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**(Retificado em: 26/03/18)**

- 9.8 Material didático produzido e publicado a partir das atividades desenvolvidas pelo grupo;
- 9.9 Relação entre as ações planejadas e efetivamente executadas pelo grupo;
- 9.10 Relatório anual da instituição de ensino superior;
- 9.11 Relatório de avaliação dos estudantes do grupo; e
- 9.12 Sucesso acadêmico do grupo PET.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 A validade deste processo seletivo será de 1 (um) ano ou até que seja aberto novo edital de seleção. As atividades do Tutor selecionado estão condicionadas a homologação do resultado final e a assinatura do Termo de Compromisso, e previstas para ter início em **maio de 2018**.
- 10.2 Os casos omissos serão avaliados e solucionados pelo CLAA.

João Pessoa, 23 de março de 2018.

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**  
**Pró-Reitora de Ensino do IFPB**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>TITULAÇÃO MAIS ELEVADA*:</b>  ( ) DOUTOR ( ) MESTRE *Anexar cópia do comprovante de titulação	<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
<b>TELEFONE RESIDENCIAL:</b>	<b>TELEFONE CELULAR:</b>
<b>E-MAIL 1:</b>	<b>E-MAIL 2:</b>
<b>DECLARAÇÃO</b>  <b>Declaro</b> que aceito o sistema e os critérios adotados pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação da Instituição no Processo Seletivo para Tutor do Programa de Educação Tutorial – Química e comprometo-me a cumprir os regulamentos do PET-SESu/MEC.  Local e data: _____, _____ de _____ de 201____.  _____  Assinatura do Candidato	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018

## **ANEXO II - FORMULÁRIO COM PRODUTIVIDADE**

### **SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET QUÍMICA – Campus João Pessoa**

**Indicar a área de avaliação da produtividade (de acordo com a Tabela da CAPES, ex.: Ciências Biológicas II)**

**Área indicada pelo Candidato : \_\_\_\_\_**

**Quadro I – Pontuação de Produtividade (PProd) nos últimos três anos (2015 – 2018)**

<b>Item</b>	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pont. Máxima</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pont. Obtida</b>
1.	Participação em projeto de pesquisa/extensão <sup>1</sup> apoiado por órgão de fomento como pesquisador	10 por projeto	20		
2.	Autoria de livro catalogado com ISBN <sup>2</sup>	30 por livro	60		
3.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN <sup>3</sup>	10 por capítulo	30		
4.	Organizador de livro catalogado com ISBN <sup>2</sup>	15 por livro	45		
5.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “A1”	24 por trabalho	660		
6.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “A2”	20 por trabalho			
7.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B1”	16 por trabalho			
8.	Trabalho completo publicado em periódico	14 por trabalho			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

	Qualis “B2”				
9.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B3”	12 por trabalho			
10.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B4”	10 por trabalho			
11.	Trabalho completo publicado em periódico Qualis “B5”	8 por trabalho			
12.	Trabalho completo public. em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	6 por trabalho			
13.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	10 por trabalho	180		
14.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	7 por trabalho			
15.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	6 por trabalho			
16.	Trabalho completo publicado em evento Regional	4 por trabalho			
17.	Trabalho completo publicado em evento Local	3 por trabalho			
18.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “A1”	12 por resumo	330		
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “A2”	10 por resumo			
20.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B1”	8 por resumo			
21.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B2”	7 por resumo			
22.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B3”	6 por resumo			
23.	Resumo ou resumo expandido publicado em	5 por resumo			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

	periódico Qualis “B4”				
24.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis “B5”	4 por resumo			
25.	Resumo ou resumo expandido publicado em periódico Qualis C ou Sem Qualis	3 por resumo			
26.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	4 por resumo	60		
27.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	3 por resumo			
28.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional	2 por resumo			
29.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Local	1 por resumo			
30.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	24 por orientação	144		
31.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	12 por co-orientação	72		
32.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	12 por orientação	72		
33.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	6 por co-orientação	36		
34.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	8 por orientação	48		
35.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	3 por trabalho ou monografia	18		
36.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de	2 por estágio	12		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

	Graduação)				
37.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	1,5 por trabalho ou estágio	9		
38.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e/ou projetos de Extensão (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM)	3 por projeto	18		
39.	Patente depositada	30 por patente	90		
40.	Avaliação de artigos em periódicos <sup>4</sup>	3 por volume de periódico	18		
41.	Avaliação de artigos em eventos regionais, nacionais e internacionais. <sup>4</sup>	1,5 por evento	9		
42.	Carga horária semanal no Curso de Licenciatura em Química do IFPB <sup>5</sup>	1 por hora	96		
				<b>TOTAL</b>	

**Notas:**

<sup>1</sup> Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI e PIBICT) e projetos de bolsa pesquisador.

<sup>2</sup> A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

<sup>3</sup> Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

<sup>4</sup> As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidos pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.

<sup>5</sup> Para disciplinas divididas com dois ou mais professores a carga horária a ser computada deverá ser dividida pelo número de professores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

**EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSOR-TUTOR PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA  
EDITAL PRE Nº 18/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

**ANEXO III – LISTA DE DISCIPLINAS MINISTRADAS NO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**  
No período dos últimos três anos (2015 – 2018)

<b>ITEM</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>ANO/SEMESTRE:</b>